

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DAS 389ª, 390ª, 391ª, 392ª, 393ª E 394ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Rua Fidêncio Ramos 213, conjunto 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.979.898/0001-70, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora" ou "Securitizadora"); e

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, conj. 1401, CEP 04534-002, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Agente Fiduciário");

Quando referidos em conjunto, a Emissora e o Agente Fiduciário serão denominados "Partes" e, individualmente, "Parte";

Celebram o presente "*Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 389ª, 390ª, 391ª, 392ª, 393ª e 394ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Forte Securitizadora S.A.*" ("Aditamento"), o qual será regido pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA I – DEFINIÇÕES

1.1. Os termos em maiúsculas utilizados neste Aditamento têm os significados que lhes são atribuídos no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 389ª, 390ª, 391ª, 392ª, 393ª e 394ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Forte Securitizadora S.A.*" ("Termo de Securitização").

CLÁUSULA II – ALTERAÇÕES AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO

2.1. Por meio deste Aditamento, as Partes decidem substituir a Tabela Vigente do Anexo II pela constante do Anexo A a este Aditamento, para refletir modificações no fluxo de pagamento dos CRI, em vista de alterações no fluxo de pagamento das CCB que servem de lastro para os CRI, que passou a prever que a data do primeiro pagamento de amortização e juros das CCB será 20 de outubro de 2020, e não mais 20 de agosto de 2020, conforme originalmente estabelecido.

2.2. Em vista do acima disposto, as Partes decidem também alterar a redação do item 4.1 do Termo de Securitização, que passará a vigor conforme abaixo:

“4.1. Os CRI da presente Emissão, cujo lastro se constitui pelos Créditos Imobiliários, possuem as seguintes características:

CRI Sênior I	CRI Subordinado I
1. Emissão: 1 ^a ;	1. Emissão: 1 ^a ;
2. Série: 389 ^a ;	2. Série: 390 ^a ;
3. Quantidade de CRI: 7.200 (sete mil e duzentos);	3. Quantidade de CRI: 4.800 (quatro mil e oitocentos);
4. Valor Global da Série: R\$7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais);	4. Valor Global da Série: R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);
5. Valor Nominal Unitário: R\$ 1.000,00 (um mil reais);	5. Valor Nominal Unitário: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
6. Data do Primeiro Pagamento da Remuneração: 20 de outubro de 2020;	6. Data do Primeiro Pagamento da Remuneração: 20 de outubro de 2020;
7. Prazo de Emissão: 48 (quarenta e oito) meses, sendo o primeiro pagamento de amortização devido em 20 de outubro de 2020; e o último na Data de Vencimento Final;	7. Prazo de Emissão: 48 (quarenta e oito) meses, sendo o primeiro pagamento de amortização devido em 20 de outubro de 2020; e o último na Data de Vencimento Final;
8. Índice de Atualização Monetária: IPCA/IBGE;	8. Índice de Atualização Monetária: IPCA/IBGE;

9. Remuneração: Taxa efetiva de juros de 9,47% (nove inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidente a partir da data da Primeira Integralização dos CRI Sênior I;	9. Remuneração: Taxa efetiva de juros de 17,50% (dezessete inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidente a partir da data da Primeira Integralização dos CRI Subordinados I;
10. Periodicidade de Pagamento da Amortização Programada e da Remuneração: Mensal, de acordo com a Tabela Vigente constante do Anexo II ao Termo de Securitização;	10. Periodicidade de Pagamento da Amortização Programada e da Remuneração: Mensal, de acordo com a Tabela Vigente constante do Anexo II ao Termo de Securitização;
11. Regime Fiduciário: Sim;	11. Regime Fiduciário: Sim;
12. Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira: conforme previsto no item 2.4. do Termo de Securitização;	12. Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira: conforme previsto no item 2.4. do Termo de Securitização;
13. Data de Emissão: 07 de agosto de 2020;	13. Data de Emissão: 07 de agosto de 2020;
14. Local de Emissão: São Paulo/SP;	14. Local de Emissão: São Paulo/SP;
15. Data de Vencimento Final: 20 de julho de 2024;	15. Data de Vencimento Final: 20 de julho de 2024;

16. <i>Garantias: (i) Fiança e Coobrigação; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas; e (vi) outras garantias que, eventualmente, venham a ser constituídas para garantir o cumprimento das Obrigações Garantidas;</i> 17. <i>Garantia Flutuante: Não há, ou seja, não existe qualquer tipo de regresso contra o patrimônio da Emissora;</i> 18. <i>Curva de Amortização: de acordo com a tabela de amortização dos CRI, constante do Anexo II do Termo de Securitização.</i>	16. <i>Garantias: (i) Fiança e Coobrigação; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas; e (vi) outras garantias que, eventualmente, venham a ser constituídas para garantir o cumprimento das Obrigações Garantidas;</i> 17. <i>Garantia Flutuante: Não há, ou seja, não existe qualquer tipo de regresso contra o patrimônio da Emissora;</i> 18. <i>Curva de Amortização: de acordo com a tabela de amortização dos CRI, constante do Anexo II do Termo de Securitização.</i>
---	---

CRI Sênior II	CRI Subordinado II
1. <i>Emissão: 1ª;</i> 2. <i>Série: 391ª;</i> 3. <i>Quantidade de CRI: 7.200 (sete mil e duzentos);</i> 4. <i>Valor Global da Série: R\$7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais);</i> 5. <i>Valor Nominal Unitário: R\$ 1.000,00 (um mil reais);</i>	1. <i>Emissão: 1ª;</i> 2. <i>Série: 392ª;</i> 3. <i>Quantidade de CRI: 4.800 (quatro mil e oitocentos);</i> 4. <i>Valor Global da Série: R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);</i> 5. <i>Valor Nominal Unitário: R\$ 1.000,00 (um mil reais);</i>

6. <i>Data do Primeiro Pagamento da Remuneração: 20 de outubro de 2020;</i>	6. <i>Data do Primeiro Pagamento da Remuneração: 20 de outubro de 2020;</i>
7. <i>Prazo de Emissão: 48 (quarenta e oito) meses, sendo o primeiro pagamento de amortização devido em 20 de outubro de 2020; e o último na Data de Vencimento Final;</i>	7. <i>Prazo de Emissão: 48 (quarenta e oito) meses, sendo o primeiro pagamento de amortização devido em 20 de outubro de 2020; e o último na Data de Vencimento Final;</i>
8. <i>Índice de Atualização Monetária: IPCA/IBGE;</i>	8. <i>Índice de Atualização Monetária: IPCA/IBGE;</i>
9. <i>Remuneração: Taxa efetiva de juros de 9,47% (nove inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidente a partir da data da Primeira Integralização dos CRI Sênior II;</i>	9. <i>Remuneração: Taxa efetiva de juros de 17,50% (dezessete inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidente a partir da data da Primeira Integralização dos CRI Subordinados II;</i>
10. <i>Periodicidade de Pagamento da Amortização Programada e da Remuneração: Mensal, de acordo com a Tabela Vigente constante do Anexo II ao Termo de Securitização;</i>	10. <i>Periodicidade de Pagamento da Amortização Programada e da Remuneração: Mensal, de acordo com a Tabela Vigente constante do Anexo II ao Termo de Securitização;</i>
11. <i>Regime Fiduciário: Sim;</i>	11. <i>Regime Fiduciário: Sim;</i>
12. <i>Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira: conforme previsto no item 2.4. do Termo de Securitização;</i>	12. <i>Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira: conforme previsto no item 2.4. do Termo de Securitização;</i>

13. <i>Data de Emissão: 07 de agosto de 2020;</i>	13. <i>Data de Emissão: 07 de agosto de 2020;</i>
14. <i>Local de Emissão: São Paulo/SP;</i>	14. <i>Local de Emissão: São Paulo/SP;</i>
15. <i>Data de Vencimento Final: 20 de julho de 2024;</i>	15. <i>Data de Vencimento Final: 20 de julho de 2024;</i>
16. <i>Garantias: (i) Fiança e Coobrigação; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas; e (vi) outras garantias que, eventualmente, venham a ser constituídas para garantir o cumprimento das Obrigações Garantidas;</i>	16. <i>Garantias: (i) Fiança e Coobrigação; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas; e (vi) outras garantias que, eventualmente, venham a ser constituídas para garantir o cumprimento das Obrigações Garantidas;</i>
17. <i>Garantia Flutuante: Não há, ou seja, não existe qualquer tipo de regresso contra o patrimônio da Emissora;</i>	17. <i>Garantia Flutuante: Não há, ou seja, não existe qualquer tipo de regresso contra o patrimônio da Emissora;</i>
18. <i>Curva de Amortização: de acordo com a tabela de amortização dos CRI, constante do Anexo II do Termo de Securitização.</i>	18. <i>Curva de Amortização: de acordo com a tabela de amortização dos CRI, constante do Anexo II do Termo de Securitização.</i>

CRI Sênior III	CRI Subordinado III
1. <i>Emissão: 1ª;</i>	1. <i>Emissão: 1ª;</i>
2. <i>Série: 393ª;</i>	2. <i>Série: 394ª;</i>

3. <i>Quantidade de CRI: 2.400 (dois mil e quatrocentos);</i>	3. <i>Quantidade de CRI: 1.600 (um mil e seiscentos);</i>
4. <i>Valor Global da Série: R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil);</i>	4. <i>Valor Global da Série: R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais);</i>
5. <i>Valor Nominal Unitário: R\$ 1.000,00 (um mil reais);</i>	5. <i>Valor Nominal Unitário: R\$ 1.000,00 (um mil reais);</i>
6. <i>Data do Primeiro Pagamento da Remuneração: 20 de outubro de 2020;</i>	6. <i>Data do Primeiro Pagamento da Remuneração: 20 de outubro de 2020;</i>
7. <i>Prazo de Emissão: 48 (quarenta e oito) meses, sendo o primeiro pagamento de amortização devido em 20 de outubro de 2020; e o último na Data de Vencimento Final;</i>	7. <i>Prazo de Emissão: 48 (quarenta e oito) meses, sendo o primeiro pagamento de amortização devido em 20 de outubro de 2020; e o último na Data de Vencimento Final;</i>
8. <i>Índice de Atualização Monetária: IPCA/IBGE;</i>	8. <i>Índice de Atualização Monetária: IPCA/IBGE;</i>
9. <i>Remuneração: Taxa efetiva de juros de 9,47% (nove inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidente a partir da data da Primeira Integralização dos CRI Sênior III;</i>	9. <i>Remuneração: Taxa efetiva de juros de 17,50% (dezessete inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidente a partir da data da Primeira Integralização dos CRI Subordinados III;</i>

10. <i>Periodicidade de Pagamento da Amortização Programada e da Remuneração: Mensal, de acordo com a Tabela Vigente constante do Anexo II ao Termo de Securitização;</i>	10. <i>Periodicidade de Pagamento da Amortização Programada e da Remuneração: Mensal, de acordo com a Tabela Vigente constante do Anexo II ao Termo de Securitização;</i>
11. <i>Regime Fiduciário: Sim;</i>	11. <i>Regime Fiduciário: Sim;</i>
12. <i>Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira: conforme previsto no item 2.4. do Termo de Securitização;</i>	12. <i>Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira: conforme previsto no item 2.4. do Termo de Securitização;</i>
13. <i>Data de Emissão: 07 de agosto de 2020;</i>	13. <i>Data de Emissão: 07 de agosto de 2020;</i>
14. <i>Local de Emissão: São Paulo/SP;</i>	14. <i>Local de Emissão: São Paulo/SP;</i>
15. <i>Data de Vencimento Final: 20 de julho de 2024;</i>	15. <i>Data de Vencimento Final: 20 de julho de 2024;</i>
16. <i>Garantias: (i) Fiança e Coobrigação; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas; e (vi) outras garantias que, eventualmente, venham a ser constituídas para garantir o cumprimento das Obrigações Garantidas;</i>	16. <i>Garantias: (i) Fiança e Coobrigação; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas; e (vi) outras garantias que, eventualmente, venham a ser constituídas para garantir o cumprimento das Obrigações Garantidas;</i>

<i>17. Garantia Flutuante: Não há, ou seja, não existe qualquer tipo de regresso contra o patrimônio da Emissora;</i>	<i>17. Garantia Flutuante: Não há, ou seja, não existe qualquer tipo de regresso contra o patrimônio da Emissora;</i>
<i>18. Curva de Amortização: de acordo com a tabela de amortização dos CRI, constante do Anexo II do Termo de Securitização.</i>	<i>18. Curva de Amortização: de acordo com a tabela de amortização dos CRI, constante do Anexo II do Termo de Securitização.</i>

2.3. Considerando que não houve, até esta data, a distribuição dos CRI aos investidores, as modificações aqui tratadas poderão ser efetivadas sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral.

CLÁUSULA III – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Aplicam-se a este Aditamento todas as demais disposições aplicáveis ao Termo de Securitização.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento digitalmente, na presença das testemunhas abaixo indicadas, com efeitos a partir da data abaixo.

São Paulo, 17 de setembro de 2020.

(assinaturas seguem na página seguinte)

(o restante desta página foi deixado intencionalmente em branco)

(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 389ª, 390ª, 391ª, 392ª, 393ª e 394ª Séries da 1ª Emissão da Forte Securitizadora S.A., celebrado entre Forte Securitizadora S.A. e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

FORTE SECURITIZADORA S.A.

DocuSigned by:
Felipe Daniel Cescato Escada
Assinado por: FELIPE DANIEL CESCATO BISCUOLA.33529377880
CPF: 33529377880
Data/Hora da Assinatura: 17 de setembro de 2020 | 15:33 BRT

EBE8BDA15AAB42A4B4655653E8DD6EDF

DocuSigned by:
Ulirajara Rocha
Assinado por: UBIRAJARA CARDOSO DA ROCHA NETO.30920487840
CPF: 30920487840
Data/Hora da Assinatura: 17 de setembro de 2020 | 16:21 BRT

ASDQ2068BD3E49B680D65C164B637CD5

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Matheus Gomes Faria
Assinado por: MATHEUS GOMES FARIA.05813311769
CPF: 05813311769
Data/Hora da Assinatura: 17 de setembro de 2020 | 15:31 BRT

3A570DEECFA2430B980042F4C305495F

Nome:

Cargo:

Testemunhas:

DocuSigned by:
Felipe Félix
Assinado por: FELIPE FELIX DA SILVA.42509498851
CPF: 42509498851
Data/Hora da Assinatura: 17 de setembro de 2020 | 15:36 BRT

73A62CD985B949C69B90E713B71F858B

1. _____

Nome:

RG:

DocuSigned by:
José Mário Moreira Sciammarella
Assinado por: JOSE MARIO MOREIRA SCIAMMARELLA.41627033882
CPF: 41627033882
Data/Hora da Assinatura: 17 de setembro de 2020 | 15:47 BRT

AA972E92A3C54F8D8A339736B92B11D1

2. _____

Nome:

RG:

ANEXO A

NOVO REDAÇÃO DO ANEXO II AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO

ANEXO II

DATAS DE PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO E AMORTIZAÇÃO PROGRAMADA DOS CRI

ANEXO II - Série 389ª - Sênior

DATAS DE PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO E AMORTIZAÇÃO PROGRAMADA DOS CRI

Nº Ordem	Data	Juros	Incorpora	Amortização	%AM
1	20/08/2020	NÃO	SIM	NÃO	0.0000%
2	20/09/2020	NÃO	SIM	NÃO	0.0000%
3	20/10/2020	SIM	NÃO	SIM	4.0001%
4	20/11/2020	SIM	NÃO	SIM	4.0207%
5	20/12/2020	SIM	NÃO	SIM	4.1694%
6	20/01/2021	SIM	NÃO	SIM	4.3173%
7	20/02/2021	SIM	NÃO	SIM	4.4017%
8	20/03/2021	SIM	NÃO	SIM	4.5481%
9	20/04/2021	SIM	NÃO	SIM	4.6507%
10	20/05/2021	SIM	NÃO	SIM	4.7565%
11	20/06/2021	SIM	NÃO	SIM	4.8591%
12	20/07/2021	SIM	NÃO	SIM	4.9693%
13	20/08/2021	SIM	NÃO	SIM	4.8909%
14	20/09/2021	SIM	NÃO	SIM	5.0715%
15	20/10/2021	SIM	NÃO	SIM	5.0864%
16	20/11/2021	SIM	NÃO	SIM	5.1603%
17	20/12/2021	SIM	NÃO	SIM	5.2980%
18	20/01/2022	SIM	NÃO	SIM	5.3468%
19	20/02/2022	SIM	NÃO	SIM	5.4596%
20	20/03/2022	SIM	NÃO	SIM	5.6501%
21	20/04/2022	SIM	NÃO	SIM	5.6524%
22	20/05/2022	SIM	NÃO	SIM	5.8085%
23	20/06/2022	SIM	NÃO	SIM	5.9409%
24	20/07/2022	SIM	NÃO	SIM	6.2035%
25	20/08/2022	SIM	NÃO	SIM	6.4804%
26	20/09/2022	SIM	NÃO	SIM	6.9795%
27	20/10/2022	SIM	NÃO	SIM	7.1576%
28	20/11/2022	SIM	NÃO	SIM	7.5386%
29	20/12/2022	SIM	NÃO	SIM	7.8765%
30	20/01/2023	SIM	NÃO	SIM	8.3123%
31	20/02/2023	SIM	NÃO	SIM	8.9496%
32	20/03/2023	SIM	NÃO	SIM	9.5997%

33	20/04/2023	SIM	NÃO	SIM	10.2019%
34	20/05/2023	SIM	NÃO	SIM	11.1141%
35	20/06/2023	SIM	NÃO	SIM	11.9655%
36	20/07/2023	SIM	NÃO	SIM	12.2209%
37	20/08/2023	SIM	NÃO	SIM	12.5817%
38	20/09/2023	SIM	NÃO	SIM	13.2026%
39	20/10/2023	SIM	NÃO	SIM	13.8797%
40	20/11/2023	SIM	NÃO	SIM	15.4102%
41	20/12/2023	SIM	NÃO	SIM	17.0278%
42	20/01/2024	SIM	NÃO	SIM	18.7775%
43	20/02/2024	SIM	NÃO	SIM	19.5051%
44	20/03/2024	SIM	NÃO	SIM	22.1254%
45	20/04/2024	SIM	NÃO	SIM	25.2515%
46	20/05/2024	SIM	NÃO	SIM	33.8831%
47	20/06/2024	SIM	NÃO	SIM	50.3283%
48	20/07/2024	SIM	NÃO	SIM	100.0000%

(continua)

ANEXO II - Série 390^a - Subordinada
DATAS DE PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO E AMORTIZAÇÃO PROGRAMADA DOS CRI

Nº Ordem	Data	Juros	Incorpora	Amortização	%AM
1	20/08/2020	NÃO	SIM	NÃO	0.0000%
2	20/09/2020	NÃO	SIM	NÃO	0.0000%
3	20/10/2020	SIM	NÃO	SIM	3.8776%
4	20/11/2020	SIM	NÃO	SIM	3.8429%
5	20/12/2020	SIM	NÃO	SIM	4.0207%
6	20/01/2021	SIM	NÃO	SIM	4.1990%
7	20/02/2021	SIM	NÃO	SIM	4.2585%
8	20/03/2021	SIM	NÃO	SIM	4.4347%
9	20/04/2021	SIM	NÃO	SIM	4.5392%
10	20/05/2021	SIM	NÃO	SIM	4.6214%
11	20/06/2021	SIM	NÃO	SIM	4.7240%
12	20/07/2021	SIM	NÃO	SIM	4.8344%
13	20/08/2021	SIM	NÃO	SIM	4.6893%
14	20/09/2021	SIM	NÃO	SIM	4.9485%
15	20/10/2021	SIM	NÃO	SIM	4.9305%
16	20/11/2021	SIM	NÃO	SIM	4.9996%
17	20/12/2021	SIM	NÃO	SIM	5.1624%
18	20/01/2022	SIM	NÃO	SIM	5.1270%
19	20/02/2022	SIM	NÃO	SIM	5.2584%
20	20/03/2022	SIM	NÃO	SIM	5.5523%
21	20/04/2022	SIM	NÃO	SIM	5.4689%
22	20/05/2022	SIM	NÃO	SIM	5.6214%
23	20/06/2022	SIM	NÃO	SIM	5.7745%
24	20/07/2022	SIM	NÃO	SIM	5.9868%
25	20/08/2022	SIM	NÃO	SIM	6.2354%
26	20/09/2022	SIM	NÃO	SIM	6.8212%
27	20/10/2022	SIM	NÃO	SIM	6.9679%
28	20/11/2022	SIM	NÃO	SIM	7.3775%
29	20/12/2022	SIM	NÃO	SIM	7.6894%
30	20/01/2023	SIM	NÃO	SIM	8.0724%
31	20/02/2023	SIM	NÃO	SIM	8.7663%
32	20/03/2023	SIM	NÃO	SIM	9.5038%
33	20/04/2023	SIM	NÃO	SIM	10.0095%
34	20/05/2023	SIM	NÃO	SIM	10.9858%
35	20/06/2023	SIM	NÃO	SIM	11.8498%
36	20/07/2023	SIM	NÃO	SIM	12.0418%
37	20/08/2023	SIM	NÃO	SIM	12.3868%
38	20/09/2023	SIM	NÃO	SIM	13.0232%
39	20/10/2023	SIM	NÃO	SIM	13.6894%
40	20/11/2023	SIM	NÃO	SIM	15.2812%
41	20/12/2023	SIM	NÃO	SIM	16.8289%

42	20/01/2024	SIM	NÃO	SIM	18.6003%
43	20/02/2024	SIM	NÃO	SIM	19.3544%
44	20/03/2024	SIM	NÃO	SIM	21.9256%
45	20/04/2024	SIM	NÃO	SIM	25.0100%
46	20/05/2024	SIM	NÃO	SIM	33.7400%
47	20/06/2024	SIM	NÃO	SIM	50.1770%
48	20/07/2024	SIM	NÃO	SIM	100.0000%

(continua)

ANEXO II - Série 391ª - Sênior
DATAS DE PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO E AMORTIZAÇÃO PROGRAMADA DOS CRI

Nº Ordem	Data	Juros	Incorpora	Amortização	%AM
1	20/08/2020	NÃO	SIM	NÃO	0.0000%
2	20/09/2020	NÃO	SIM	NÃO	0.0000%
3	20/10/2020	SIM	NÃO	SIM	4.0001%
4	20/11/2020	SIM	NÃO	SIM	4.0207%
5	20/12/2020	SIM	NÃO	SIM	4.1694%
6	20/01/2021	SIM	NÃO	SIM	4.3173%
7	20/02/2021	SIM	NÃO	SIM	4.4017%
8	20/03/2021	SIM	NÃO	SIM	4.5481%
9	20/04/2021	SIM	NÃO	SIM	4.6507%
10	20/05/2021	SIM	NÃO	SIM	4.7565%
11	20/06/2021	SIM	NÃO	SIM	4.8591%
12	20/07/2021	SIM	NÃO	SIM	4.9693%
13	20/08/2021	SIM	NÃO	SIM	4.8909%
14	20/09/2021	SIM	NÃO	SIM	5.0715%
15	20/10/2021	SIM	NÃO	SIM	5.0864%
16	20/11/2021	SIM	NÃO	SIM	5.1603%
17	20/12/2021	SIM	NÃO	SIM	5.2980%
18	20/01/2022	SIM	NÃO	SIM	5.3468%
19	20/02/2022	SIM	NÃO	SIM	5.4596%
20	20/03/2022	SIM	NÃO	SIM	5.6501%
21	20/04/2022	SIM	NÃO	SIM	5.6524%
22	20/05/2022	SIM	NÃO	SIM	5.8085%
23	20/06/2022	SIM	NÃO	SIM	5.9409%
24	20/07/2022	SIM	NÃO	SIM	6.2035%
25	20/08/2022	SIM	NÃO	SIM	6.4804%
26	20/09/2022	SIM	NÃO	SIM	6.9795%
27	20/10/2022	SIM	NÃO	SIM	7.1576%
28	20/11/2022	SIM	NÃO	SIM	7.5386%
29	20/12/2022	SIM	NÃO	SIM	7.8765%
30	20/01/2023	SIM	NÃO	SIM	8.3123%
31	20/02/2023	SIM	NÃO	SIM	8.9496%
32	20/03/2023	SIM	NÃO	SIM	9.5997%
33	20/04/2023	SIM	NÃO	SIM	10.2019%
34	20/05/2023	SIM	NÃO	SIM	11.1141%
35	20/06/2023	SIM	NÃO	SIM	11.9655%
36	20/07/2023	SIM	NÃO	SIM	12.2209%
37	20/08/2023	SIM	NÃO	SIM	12.5817%
38	20/09/2023	SIM	NÃO	SIM	13.2026%
39	20/10/2023	SIM	NÃO	SIM	13.8797%
40	20/11/2023	SIM	NÃO	SIM	15.4102%
41	20/12/2023	SIM	NÃO	SIM	17.0278%
42	20/01/2024	SIM	NÃO	SIM	18.7775%

43	20/02/2024	SIM	NÃO	SIM	19.5051%
44	20/03/2024	SIM	NÃO	SIM	22.1254%
45	20/04/2024	SIM	NÃO	SIM	25.2515%
46	20/05/2024	SIM	NÃO	SIM	33.8831%
47	20/06/2024	SIM	NÃO	SIM	50.3283%
48	20/07/2024	SIM	NÃO	SIM	100.0000%

(continua)

ANEXO II - Série 392^a - Subordinada
DATAS DE PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO E AMORTIZAÇÃO PROGRAMADA DOS CRI

Nº Ordem	Data	Juros	Incorpora	Amortização	%AM
1	20/08/2020	NÃO	SIM	NÃO	0.0000%
2	20/09/2020	NÃO	SIM	NÃO	0.0000%
3	20/10/2020	SIM	NÃO	SIM	3.8776%
4	20/11/2020	SIM	NÃO	SIM	3.8429%
5	20/12/2020	SIM	NÃO	SIM	4.0207%
6	20/01/2021	SIM	NÃO	SIM	4.1990%
7	20/02/2021	SIM	NÃO	SIM	4.2585%
8	20/03/2021	SIM	NÃO	SIM	4.4347%
9	20/04/2021	SIM	NÃO	SIM	4.5392%
10	20/05/2021	SIM	NÃO	SIM	4.6214%
11	20/06/2021	SIM	NÃO	SIM	4.7240%
12	20/07/2021	SIM	NÃO	SIM	4.8344%
13	20/08/2021	SIM	NÃO	SIM	4.6893%
14	20/09/2021	SIM	NÃO	SIM	4.9485%
15	20/10/2021	SIM	NÃO	SIM	4.9305%
16	20/11/2021	SIM	NÃO	SIM	4.9996%
17	20/12/2021	SIM	NÃO	SIM	5.1624%
18	20/01/2022	SIM	NÃO	SIM	5.1270%
19	20/02/2022	SIM	NÃO	SIM	5.2584%
20	20/03/2022	SIM	NÃO	SIM	5.5523%
21	20/04/2022	SIM	NÃO	SIM	5.4689%
22	20/05/2022	SIM	NÃO	SIM	5.6214%
23	20/06/2022	SIM	NÃO	SIM	5.7745%
24	20/07/2022	SIM	NÃO	SIM	5.9868%
25	20/08/2022	SIM	NÃO	SIM	6.2354%
26	20/09/2022	SIM	NÃO	SIM	6.8212%
27	20/10/2022	SIM	NÃO	SIM	6.9679%
28	20/11/2022	SIM	NÃO	SIM	7.3775%
29	20/12/2022	SIM	NÃO	SIM	7.6894%
30	20/01/2023	SIM	NÃO	SIM	8.0724%
31	20/02/2023	SIM	NÃO	SIM	8.7663%
32	20/03/2023	SIM	NÃO	SIM	9.5038%
33	20/04/2023	SIM	NÃO	SIM	10.0095%
34	20/05/2023	SIM	NÃO	SIM	10.9858%
35	20/06/2023	SIM	NÃO	SIM	11.8498%
36	20/07/2023	SIM	NÃO	SIM	12.0418%
37	20/08/2023	SIM	NÃO	SIM	12.3868%
38	20/09/2023	SIM	NÃO	SIM	13.0232%
39	20/10/2023	SIM	NÃO	SIM	13.6894%
40	20/11/2023	SIM	NÃO	SIM	15.2812%
41	20/12/2023	SIM	NÃO	SIM	16.8289%

42	20/01/2024	SIM	NÃO	SIM	18.6003%
43	20/02/2024	SIM	NÃO	SIM	19.3544%
44	20/03/2024	SIM	NÃO	SIM	21.9256%
45	20/04/2024	SIM	NÃO	SIM	25.0100%
46	20/05/2024	SIM	NÃO	SIM	33.7400%
47	20/06/2024	SIM	NÃO	SIM	50.1770%
48	20/07/2024	SIM	NÃO	SIM	100.0000%

(continua)

ANEXO II - Série 393ª - Sênior
DATAS DE PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO E AMORTIZAÇÃO PROGRAMADA DOS CRI

Nº Ordem	Data	Juros	Incorpora	Amortização	%AM
1	20/08/2020	NÃO	SIM	NÃO	0.0000%
2	20/09/2020	NÃO	SIM	NÃO	0.0000%
3	20/10/2020	SIM	NÃO	SIM	4.0001%
4	20/11/2020	SIM	NÃO	SIM	4.0207%
5	20/12/2020	SIM	NÃO	SIM	4.1694%
6	20/01/2021	SIM	NÃO	SIM	4.3173%
7	20/02/2021	SIM	NÃO	SIM	4.4017%
8	20/03/2021	SIM	NÃO	SIM	4.5481%
9	20/04/2021	SIM	NÃO	SIM	4.6507%
10	20/05/2021	SIM	NÃO	SIM	4.7565%
11	20/06/2021	SIM	NÃO	SIM	4.8591%
12	20/07/2021	SIM	NÃO	SIM	4.9693%
13	20/08/2021	SIM	NÃO	SIM	4.8909%
14	20/09/2021	SIM	NÃO	SIM	5.0715%
15	20/10/2021	SIM	NÃO	SIM	5.0864%
16	20/11/2021	SIM	NÃO	SIM	5.1603%
17	20/12/2021	SIM	NÃO	SIM	5.2980%
18	20/01/2022	SIM	NÃO	SIM	5.3468%
19	20/02/2022	SIM	NÃO	SIM	5.4596%
20	20/03/2022	SIM	NÃO	SIM	5.6501%
21	20/04/2022	SIM	NÃO	SIM	5.6524%
22	20/05/2022	SIM	NÃO	SIM	5.8085%
23	20/06/2022	SIM	NÃO	SIM	5.9409%
24	20/07/2022	SIM	NÃO	SIM	6.2035%
25	20/08/2022	SIM	NÃO	SIM	6.4804%
26	20/09/2022	SIM	NÃO	SIM	6.9795%
27	20/10/2022	SIM	NÃO	SIM	7.1576%
28	20/11/2022	SIM	NÃO	SIM	7.5386%
29	20/12/2022	SIM	NÃO	SIM	7.8765%
30	20/01/2023	SIM	NÃO	SIM	8.3123%
31	20/02/2023	SIM	NÃO	SIM	8.9496%
32	20/03/2023	SIM	NÃO	SIM	9.5997%
33	20/04/2023	SIM	NÃO	SIM	10.2019%
34	20/05/2023	SIM	NÃO	SIM	11.1141%
35	20/06/2023	SIM	NÃO	SIM	11.9655%
36	20/07/2023	SIM	NÃO	SIM	12.2209%
37	20/08/2023	SIM	NÃO	SIM	12.5817%
38	20/09/2023	SIM	NÃO	SIM	13.2026%
39	20/10/2023	SIM	NÃO	SIM	13.8797%
40	20/11/2023	SIM	NÃO	SIM	15.4102%
41	20/12/2023	SIM	NÃO	SIM	17.0278%

42	20/01/2024	SIM	NÃO	SIM	18.7775%
43	20/02/2024	SIM	NÃO	SIM	19.5051%
44	20/03/2024	SIM	NÃO	SIM	22.1254%
45	20/04/2024	SIM	NÃO	SIM	25.2515%
46	20/05/2024	SIM	NÃO	SIM	33.8831%
47	20/06/2024	SIM	NÃO	SIM	50.3283%
48	20/07/2024	SIM	NÃO	SIM	100.0000%

(continua)

ANEXO II - Série 394^a - Subordinada
DATAS DE PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO E AMORTIZAÇÃO PROGRAMADA DOS CRI

Nº Ordem	Data	Juros	Incorpora	Amortização	%AM
1	20/08/2020	NÃO	SIM	NÃO	0.0000%
2	20/09/2020	NÃO	SIM	NÃO	0.0000%
3	20/10/2020	SIM	NÃO	SIM	3.8776%
4	20/11/2020	SIM	NÃO	SIM	3.8429%
5	20/12/2020	SIM	NÃO	SIM	4.0207%
6	20/01/2021	SIM	NÃO	SIM	4.1990%
7	20/02/2021	SIM	NÃO	SIM	4.2585%
8	20/03/2021	SIM	NÃO	SIM	4.4347%
9	20/04/2021	SIM	NÃO	SIM	4.5392%
10	20/05/2021	SIM	NÃO	SIM	4.6214%
11	20/06/2021	SIM	NÃO	SIM	4.7240%
12	20/07/2021	SIM	NÃO	SIM	4.8344%
13	20/08/2021	SIM	NÃO	SIM	4.6893%
14	20/09/2021	SIM	NÃO	SIM	4.9485%
15	20/10/2021	SIM	NÃO	SIM	4.9305%
16	20/11/2021	SIM	NÃO	SIM	4.9996%
17	20/12/2021	SIM	NÃO	SIM	5.1624%
18	20/01/2022	SIM	NÃO	SIM	5.1270%
19	20/02/2022	SIM	NÃO	SIM	5.2584%
20	20/03/2022	SIM	NÃO	SIM	5.5523%
21	20/04/2022	SIM	NÃO	SIM	5.4689%
22	20/05/2022	SIM	NÃO	SIM	5.6214%
23	20/06/2022	SIM	NÃO	SIM	5.7745%
24	20/07/2022	SIM	NÃO	SIM	5.9868%
25	20/08/2022	SIM	NÃO	SIM	6.2354%
26	20/09/2022	SIM	NÃO	SIM	6.8212%
27	20/10/2022	SIM	NÃO	SIM	6.9679%
28	20/11/2022	SIM	NÃO	SIM	7.3775%
29	20/12/2022	SIM	NÃO	SIM	7.6894%
30	20/01/2023	SIM	NÃO	SIM	8.0724%
31	20/02/2023	SIM	NÃO	SIM	8.7663%
32	20/03/2023	SIM	NÃO	SIM	9.5038%
33	20/04/2023	SIM	NÃO	SIM	10.0095%
34	20/05/2023	SIM	NÃO	SIM	10.9858%
35	20/06/2023	SIM	NÃO	SIM	11.8498%
36	20/07/2023	SIM	NÃO	SIM	12.0418%
37	20/08/2023	SIM	NÃO	SIM	12.3868%
38	20/09/2023	SIM	NÃO	SIM	13.0232%
39	20/10/2023	SIM	NÃO	SIM	13.6894%
40	20/11/2023	SIM	NÃO	SIM	15.2812%
41	20/12/2023	SIM	NÃO	SIM	16.8289%

42	20/01/2024	SIM	NÃO	SIM	18.6003%
43	20/02/2024	SIM	NÃO	SIM	19.3544%
44	20/03/2024	SIM	NÃO	SIM	21.9256%
45	20/04/2024	SIM	NÃO	SIM	25.0100%
46	20/05/2024	SIM	NÃO	SIM	33.7400%
47	20/06/2024	SIM	NÃO	SIM	50.1770%
48	20/07/2024	SIM	NÃO	SIM	100.0000%
